

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 384, de 16 de agosto de 2011.**

*Homologa a Resolução nº 380, do Conselho Universitário, de 1 de junho de 2011, que altera o horário de votação para o primeiro e segundo turnos previstos no art. 1º da Resolução COUNI-UEMS Nº 377, de 29 de março de 2011, que estabelece o Calendário do processo sucessório para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de agosto de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 380, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 1 de junho de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.967, de 9 de junho de 2011, que altera o horário de votação para o primeiro e segundo turnos previstos no art. 1º da Resolução COUNI-UEMS Nº 377, de 29 de março de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.922, de 5 de abril de 2011, pp. 12 e 13, que estabelece o calendário do processo sucessório para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, eleição de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de agosto de 2011.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente COUNI-UEMS